

LEI Nº 1.770, DE 28 DE AGOSTO DE 2008

Denomina de Praça Creusa Carneiro de Souza, a atual praça localizada entre as ruas Natal e Vitória no bairro Satélite.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Creusa Carneiro de Souza, a atual praça localizada entre as ruas Natal e Vitória no bairro Satélite.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 28 de agosto de 2008.

Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal